ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

Vereadora Nathália Braga

Institui o Diploma Mulher-Cidadã, no âmbito do Legislativo, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU** aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Legislativo, o "Diploma Mulher-Cidadã", que se destina a homenagear mulheres que, no Município, tenham contribuído para o pleno exercício da cidadania, na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2º O Diploma será conferido por Resolução Legislativa da Mesa Diretora, anualmente, durante Sessão da Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ convocada para esse fim, na semana em que for celebrado o Dia Internacional da Mulher - 8 de março, e agraciará três mulheres residentes no Município que preencham os requisitos do Art. 1º.

Art. 3º A indicação das candidatas ao Diploma poderá ser formulada por qualquer parlamentar ativo e deverá ser encaminhada à Mesa Diretora acompanhada do respectivo *curriculum vitae* e de justificativa com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, respeitando o limite de até 03 (três) indicações por parlamentar.

Parágrafo único. A apreciação das indicações e a escolha das agraciadas caberão à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, Idoso, Criança e Adolescente.

Art. 4º Os nomes das agraciadas serão, previamente, enviados à Mesa Diretora e divulgados na Sessão supramencionada, com a entrega de Diploma conforme os padrões estabelecidos para as demais homenagens conferidas pela Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal/RJ, 07 de março de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024